



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193671357

Nome original: Ofício Circular nº 186-2019.pdf

Data: 28/05/2019 12:57:37

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa Unidade.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 186/2019-SEC

Goiânia, 27 de maio de 2019.

PROAD nº: 201905000168364

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: "Dá conhecimento da comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança para apostilamento de documentos."

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e do Despacho/Ofício nº 2243/2019, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofirc186/ACRL





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral

Processo nº : 201905000168364
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 002243/2019

Versam os presentes autos sobre a comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás, informando a respeito de inutilização de papéis de segurança para apostilamento de documentos, visto que houve falha no momento da impressão naquela comarca (evento 01).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 992/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do Evento nº 1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

Secretária-Geral da Corregedoria em substituição

Por Delegação/Portaria nº 18/2019

SG/15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 222362207889 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201905000168364

LIGIA BEATRIZ DE BASTOS CARVALHO

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2019 às 13:07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193587035

Nome original: Of. nº 0412019.pdf

Data: 06/05/2019 09:03:34

Remetente:

Idna Cristina Neta

Diretoria do Foro - Santa Cruz de Goiás

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. nº 041 2019 e anexo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria do Juízo

Ofício nº 041/2019

Santa Cruz de Goiás, 23 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMOS
DD. Corregedor Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
GOIÂNIA-GO.

Senhor Desembargador-Corregedor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 001/2019 oriundo do Cartório Notarial desta Comarca de Santa Cruz de Goiás.

Sendo só para o momento, reitero a Vossa Excelência meus protestos sinceros de estima e real consideração.

Respeitosamente,

Nivaldo Mendes Pereira
Juiz de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
CARTÓRIO NOTARIAL SANTA CRUZ

Rua Antônio Alves Ferreira, Qd. 12 lote 08, centro, Santa Cruz de Goiás - GO. CEP: 75.790-000 - Fone (64) 3472.1210 .

Maria Tereza de Lima
Tabeliã Respondente

Ofício 001/2019

Santa Cruz de Goiás, 23 de abril de 2019

Elmº Sr. Juiz,

Na qualidade de Tabeliã do Cartório Notarial Santa Cruz, venho à presença de Vossa Excelência, informar a inutilização de papel de segurança para apostilamento de Haia de nº. A2923549, e requerer que se proceda as comunicações de praxe.

À oportunidade, apresento, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,
Peço e aguardo deferimento.


Maria Tereza de Lima
Tabeliã Respondente

Nivaldo Mendes Pereira
Juiz de Direito e Diretor do Foro de Santa Cruz de Goiás - GO

Rec. 23/04/19

Jéssica Cristina Neta
Secretária do Juízo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201905000168364

JUREMA FLEURY OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2019 às 09:30